



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Projeto Nº 2022.06.284040

da emissão:

hora:

Responsável: *[Assinatura]*
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2307/2022

Data: 27/06/2022

SÚMULA. Dispõe sobre a destinação de imóvel rural, para fim urbano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a destinação do imóvel abaixo descrito passando de rural para urbano: O imóvel constituído pelo lote nº 238-B-2 (duzentos e trinta e oito -b- dois), subdivisão do lote nº 238-B, medindo 93.516,45 m² (noventa e três mil quinhentos e dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), ou seja, 9.35145 ha, sem benfeitoria, situado na Gleba nº 06 (seis), do Imóvel Andrada, no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas- PR, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** por uma linha reta e seca, no azimuth 103º11'20", medindo 334,78 metros, confronta com o lote rural nº 176, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; **AO LESTE:** por onze linhas retas e secas, a primeira no azimuth 234º37'147", medindo 293,29 metros, confronta com o lote rural nº238-B-04, subdivisão do lote rural nº238-B da Gleba nº 06 do Imóvel Andrada, a segunda no azimuth 48º04'45", medindo 10,50 metros, confronta com o lote rural nº238-B-03, subdivisão do lote rural nº238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a terceira no azimuth 37º02'54", medindo 27,36 metros, confronta com o lote rural nº238-B-03, subdivisão do lote rural nº238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a quarta no azimuth 32º15'18", medindo 32,06 metros, confronta com o lote rural nº238-B-03, subdivisão do lote rural nº238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a quinta no azimuth 39º19'39", medindo 16,71 metros, confronta com o lote rural nº238-B-03, subdivisão do lote rural nº238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a sexta no azimuth 56º26'09", medindo 16,79 metros, confronta com o lote rural nº238-B-03, subdivisão do lote rural nº238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a sétima no azimuth 67º40'36", medindo 39,60 metros, confronta com o lote rural nº238-B-03, subdivisão do lote rural nº238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a oitava no azimuth 54º11'54", medindo 47,08 metros, confronta com o lote rural nº238-B-03, subdivisão do lote rural nº238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a nona no azimuth 25º01'16", medindo 13,44 metros, confronta com o lote rural nº238-B-03, subdivisão do lote rural nº238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a décima no azimuth 53º39'30", medindo 9,07 metros, confronta com o lote rural nº238-B-03, subdivisão do lote rural nº238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a décima primeira no azimuth 53º33'39", medindo 7,94 metros, confronta com o lote rural nº238-B-03, subdivisão do lote rural nº238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; **AO SUDESTE:** por uma linha reta e seca, no azimuth 127º56'03", medindo 152,45 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-03, subdivisão do lote rural nº 238-B da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; **AO SUL:** por uma



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

linha reta e seca, no azimuth $349^{\circ}00'50''$, medindo 140,35 metros, confronta com o lote rural nº238-B-01, subdivisão do lote rural nº238-B da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; AO OESTE: confronta com a curva de desapropriação cota 326, Rio Adelaide, afluente do Rio Iguaçu, alagado do Salto Caxias, lote nº 238- Remanescente da expropriante Companhia Paranaense de Energia – Copel, medindo 440,25 metros, objeto da matrícula nº 13.490 do Registro de Imóvel Sueli Giacomel Petry, destinado a implementação de um loteamento.

Art. 2º. O Imóvel mencionado no artigo anterior passará a ser de fins urbanos e integraram o perímetro urbano do município de Três Barras do Paraná, passando a ficarem sujeitos aos respectivos tributos municipais.

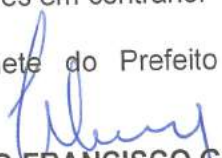
Art. 3º. Fica de responsabilidade dos proprietários do referido imóvel a instalação da rede de energia elétrica e água potável, e a abertura das ruas, de acordo com as normas pertinentes.

Art. 4º. Fica igualmente de responsabilidade dos proprietários a obtenção da licença ambiental

Art. 5º. O Ofício do Registro de Imobiliários de situação do imóvel fica autorizado a proceder todos os atos registraes necessários.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná, 27 de junho de 2022.


GERSON FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2307/2022

Visa o presente Projeto de Lei dispor sobre a destinação de imóvel rural, para fim urbano.

O imóvel é de propriedade da Associação Vale do Adelaide, que pretende fazer a divisão entre os associados.

Para iniciar o processo, a alteração da destinação do imóvel é ato inicial, vindo posteriormente os demais, entre os quais a licença ambiental.

Anexamos matrícula do imóvel, CAR, CICAD-PRO, recibo de entrega do ITR, CCIR, Memorial descritivo do Imóvel, mapa do imóvel e a solicitação dos proprietários.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Valide aqui
a certidão.



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
13.490

FICHA
01
FRENTE

RÚBRICA

9.

Matrícula 13.490 - Protocolo 39.692 de 28.09.2021

Imóvel Rural - Uma área de terras rural constituída pelo **Lote nº 238-B-2** (duzentos e trinta e oito-b-dois), subdivisão do lote nº 238-B, medindo **93.516,45m²** (noventa e três mil, quinhentos e dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), ou seja, 9,351645ha, sem benfeitorias, situado na **Gleba nº 06** (seis), do **Imóvel Andrada**, no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte - Por uma linha reta e seca, no azimuth 103°11'20" medindo 334,78 metros, confronta com o Lote rural nº 176, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; Ao Leste - por onze linhas retas e secas, a primeira no azimuth 234°37'47" medindo 293,29 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-04, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a segunda no azimuth 48°04'45" medindo 10,50 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a terceira no azimuth 27°02'54" medindo 27,36 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a quarta no azimuth 32°15'18" medindo 32,06 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a quinta no azimuth 39°19'39" medindo 16,71 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a sexta no azimuth 56°26'09" medindo 16,79 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a sétima no azimuth 67°40'36" medindo 39,60 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a oitava no azimuth 54°11'54" medindo 47,08 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a nona no azimuth 25°01'16" medindo 13,44 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a decima no azimuth 53°39'30" medindo 9,07 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a decima primeira no azimuth 63°33'39" medindo 7,94 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; Ao Sudoeste - por uma linha reta e seca, no azimuth 127°56'03" medindo 152,45 metros, confronta com Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; Ao Sul - por uma linha reta e seca, no azimuth 349°00'50" medindo 140,35 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-01, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; Ao Oeste - confronta com a curva de desapropriação cota 326, Rio Adelaide, afluente do Rio Iguaçu, alagado do Salto Caxias, lote nº 238-Remanescente, da expropriante Companhia Paranaense de Energia - Copel, medindo 440,25 metros. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 721 271 009 385-0, área total 28,7543ha (porção maior); módulo rural 20,8076ha; nº módulos rurais 0,52; módulo fiscal 18,00ha; nº módulos fiscais 1,5975; F.M. de parc. 2,00ha, e na Secretaria da Receita Federal sob nº 0.496.163,3, área total 28,7ha (porção maior). **Proprietários - João Batista Fernandes e sua mulher Neide Machado de Oliveira Fernandes**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens aos 15.06.2002, conforme assento de casamento lavrado sob nº 1.288, à folha 088, no livro B-2, no Registro Civil do Distrito de Mercês, Curitiba - PR, estando a convenção antenupcial registrada sob seque no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HLXP-L2PDR-7UVJH-6A6G4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

067.61
Matrícula
13.490
Carimbo do Assinador
Eletrônico Competência



Valide aqui
a certidão.



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.490

FICHA

01

VERSO

RÚBRICA

nº 24.476, no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Umuarama - PR, ele empresário, portador da CI.RG. nº 5.625.965-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 797.771.049-87, ela contabilista, portadora da CI.RG. nº 4.292.540-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 555.541.309-25, residentes e domiciliados na Rua Flamboyant, nº 3641, Cascavel - PR, área de 20.749,20m² e **Fernando Adriano Knapp**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI.RG. nº 9.862.132-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 069.317.429-30, residente e domiciliado na Rua Angelo Boareto, nº 311, Três Barras do Paraná - Paraná, área de 19.142,55m² e **Associação Flor do Adelaide**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.095.048/0001-08, com sede na localidade rural Flor do Adelaide, Três Barras do Paraná - PR, área de 23.210,55m² e **Associação Vale do Adelaide**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.192.057/0001-54, com sede na localidade rural Flor do Adelaide, Três Barras do Paraná - PR, área de 30.414,15m². Registro Anterior - M.11.664 deste Ofício. Selo Funarpen: 1335J.4GqPH.Gzh35-HDk80.J4NAv. Emolumentos - 30,00 VRC = R\$ 6,51 + ISS = R\$ 0,33 + FUNDEP = R\$ 0,33 + Selo = Isento. Em 05 de novembro de 2021.

Sueli Giacometl Oficial.

AV.1 M.13.490 - Protocolo 39.692 de 28.09.2021

Averbação: Conforme AV.1 M.1969 e AV.1 M.11.664, originária da presente matrícula, procedo esta averbação para constar que o proprietário tem por obrigação manter em floresta a área de reserva legal correspondente a 20% da área do imóvel da presente matrícula, de acordo com o Artigo 16, da Lei nº 4.771/65, nos termos do Ofício nº 40/91, expedido aos 29.01.1991, pelo IBDF - Delegacia do Paraná. Selo Funarpen: 1335J.4GqPH.GzC35-HDoaf.J4NAu. Emolumentos - Isento. Em 05 de novembro de 2021.

Sueli Giacometl Oficial.

R.2 M.13.490 - Protocolo 39.692 de 28.09.2021

Divisão Amigável e Extinção de Condomínio: Pela Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção de Condomínio lavrada aos 16.09.2021, às folhas 110 a 122, no livro 104-N, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada aos 22.10.2021, às folhas 064 a 066, no livro 105-N, ambas no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná - PR, os coproprietários e outorgantes e reciprocamente outorgados - **João Batista Fernandes** e sua mulher **Neide Machado da Oliveira Fernandes** e **Fernando Adriano Knapp** e **Associação Vale do Adelaide**, neste ato representada nos termos da escritura por **Julio Cesar Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. nº 5.186.340-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 786.993.129-20, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 652, Bairro Country, no Município de Cascavel - PR e **Associação Flor do Adelaide**, neste ato representada nos termos da escritura por **Diego Fernandes Teixeira**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI.RG. nº 7.251.219-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 046.831.949-29, residente e domiciliado na Rua Tranquilo Noro, nº 720, Parque Verde, Cascavel - PR, todos já qualificados, objetivando extinguir o condomínio civil existente sobre o imóvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nº 13.489, 13.491 e 13.492, deste Ofício, convencionaram que o imóvel da presente matrícula, fica de propriedade exclusiva de **Associação Vale do Adelaide**, já qualificada. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Condições - as demais constante nas escrituras. Recolhido Funrejus no valor total de R\$ 68,36. ITBI isento segue na ficha 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HLXP-L2PDR-7UVJH-6A6G4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cartilhário



Valide aqui
a certidão.



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13.490

FICHA
02
FRENTE

RÚBRICA
8.

conforme declaração expedida aos 06.08.2021, pelo Município de Três Barras do Paraná - PR. ITR - C.N. da Receita federal sob nº 78A5.98BE.6D1F.2752, de 09.09.2021. CCIR 2021. Apresentado CAR ativo. Selo Funarpen: 1335V.4GqPH.GzW35-HDfmk.J4NAX. Emolumentos - 4.312 VRC = R\$ 935,70 + ISS = R\$ 46,79 + FUNDEP = R\$ 46,79 + Selo = R\$ 5,25. Em 05 de novembro de 2021.
Sueli Giacomel Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE 0XX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da MATRÍCULA nº 13.490, com 3 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 34,24 + Buscas: R\$ 2,21 + Funrejus: R\$ 9,11 + R\$ 5,95 (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R\$ 1,82. FUNDEP: R\$ 1,62. O referido é verdade e dou fé. Em 16 de maio de 2022.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1335V.7xqPZ.um7I
6-CQWWQ.J4C39
<https://selo.funarpen.com.br>

Sueli Giacomel
Oficial

onf

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

06/13/2022
MATRÍCULA
13.490

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

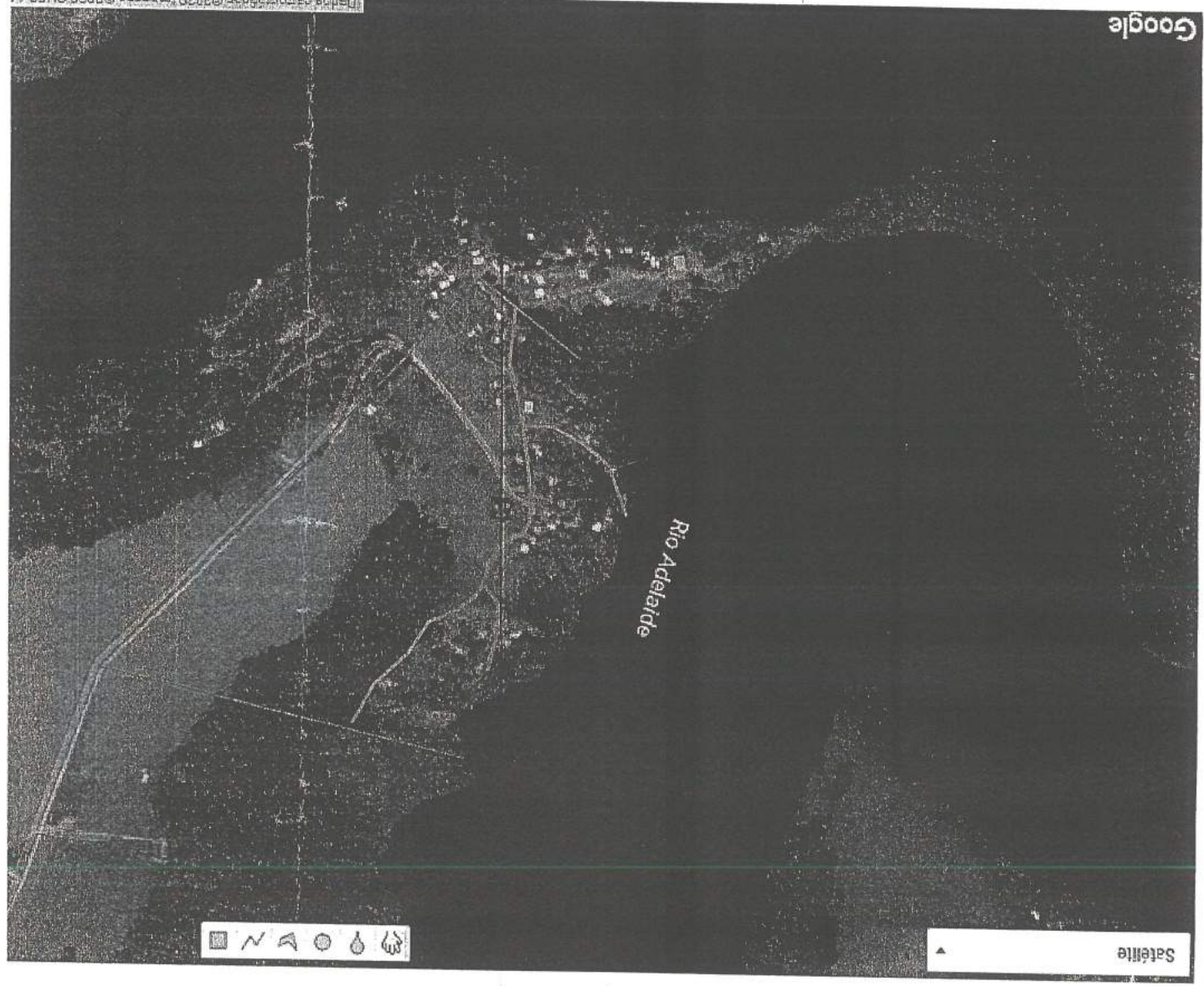
Google

Rio Adelaide

Satellite



© 2020 CNES / 7





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4127858-C0C4.BA9A.E1F8.4F01.B050.947C.4825.6541

Data de Cadastro: 16/04/2015 21:18:15

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: LOTE 238-B, GLEBA 06 - IM. ANDRADA		
Município: Três Barras do Paraná		UF: Paraná
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 25°26'49,69" S	Longitude: 53°17'03,19" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 28,7109		Módulos Fiscais: 1,5951
Código do Protocolo: PR-4127858-2AAA.678B.42A9.7D87.043C.E34F.8618.79A5		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4127858-C0C4.BA9A.E1F8.4F01.B050.947C.4825.6541

Data de Cadastro: 16/04/2015 21:18:15

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [28.75 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [28,7109 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 137.628.429-49	Nome: VITOR LASKOSKI MACHADO
CPF: 797.771.049-87	Nome: JOÃO BATISTA FERNANDES

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4127858-C0C4.BA9A.E1F8.4F01.B050.947C.4825.6541 Data de Cadastro: 16/04/2015 21:18:15

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	28,7109	Área Consolidada	22,6001
Área de Servidão Administrativa	0,7277	Remanescente de Vegetação Nativa	5,3739
Área Líquida do Imóvel	27,9832	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	5,3739
Área de Preservação Permanente	10,7918		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
11664	24/08/2020	01	01	Três Barras do Paraná/PR



Demonstrativo

Situação cadastro:	Ativo
Registro no CAR:	PR-4127858- C0C4BA9AE1F84F01B050947C48256541
Condição cadastro:	Aguardando análise
Aderiu ao Programa de Regularização Ambiental:	Sim

Dados do Imóvel

Área do imóvel: 28,71 ha
Módulos fiscais: 1,60
Município / UF: Três Barras do Paraná (PR)
Coordenadas centroide: Lat: 25°26'49,69" S
Long: 53°17'03,19" O

Data de registro no SiCAR: 16/04/2015
Data da análise do CAR: -
Data da última retificação: 26/10/2020



Cobertura do Solo

Área total de remanescentes de vegetação nativa	5,37 ha
Área total de uso consolidado	22,60 ha
Área total de servidão administrativa	0,73 ha

Reserva Legal

Situação da reserva legal: Não Analisada

Área de reserva legal averbada vetorizada

Área de reserva legal aprovada não averbada vetorizada

Área de reserva legal proposta vetorizada

Total de reserva legal declarada pelo proprietário/possuidor

5,37 ha
5,37 ha

Área de Preservação Permanente (APP)

Áreas de preservação permanente

10,79 ha

Uso Restrito

Área de uso restrito

Restrições do IR

Origem	Descrição	Processamento	Área de conflito (ha)	Percentual (%)
--------	-----------	---------------	-----------------------	----------------

Nenhuma restrição encontrada.





**Comprovante de Inscrição no Cadastro de
Produtor Rural do Estado do Paraná
CICAD-PRO 95942751-84
Cadastrado em 23/05/2022 13:49:14**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado
da Fazenda
Coordenação da
Receita do Estado
CAD/PRO Nº
95942751-84
Emitida
Eletronicamente via
Internet
23/05/2022 16:33:49
Dados transmitidos de
forma segura
Tecnologia CELEPAR

Nome Josefina Pereira de Souza		CPF 582.658.059-34
Município Tres Barras do Parana	Situação Jurídica Condômino	Denominação do Imóvel Centralizador Lote 238-B-2 GI 06 Imóvel Andrada

Associados à Produção

Não existem Associados à Produção.

Dados do Imóvel								
Tipo	Documento	Área Imóvel	Área Ocupada	Nr Reg. Imóvel	Data Reg. Imóvel	Vínculo	Denominação do Imóvel	Sit. Imóvel
INCRA	7212710093850	45,2	9,35	13490	28/09/2021	Condômino	Lote 238-B-2 GI 06 Imóvel Andrada	Centralizador

Área Total...: 45,2 ha / Área Explorada...: 9,35 ha = 20,69%

Declaramos, sob as penas da lei, em especial ao contido nos artigos 219 do Código Civil e 299 do Código Penal, que as informações prestadas e documentos apresentados, que originaram o presente CICAD/PRO são verdadeiras. Estamos cientes das responsabilidades nos termos dos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil.

TRES BARRAS DO PARANA, 23 de maio de 2022.

JOSEFINA PEREIRA DE SOUZA - 95942751-84

A regularidade desta inscrição deverá ser consultada no SINTEGRA, site <http://www.sintegra.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.216.603/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLAVIO FRIGO CHAPEACAO E PINTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARTOLOMEU DE GUSMAO	NÚMERO 765	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.816-580	BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CVELPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9980-7874
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 09:23:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO AO
Município de Três Barras do Paraná
Administração Municipal

Três Barras do Paraná, 10 de Março de 2022

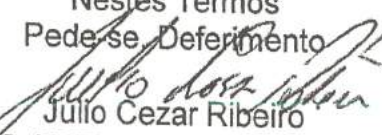
Excelentíssimo Senhor
Gerso Francisco Gusso
Digníssimo Prefeito do Município de Três Barras do Paraná Comarca de
Catanduvas Estado do Paraná.

Associação Vale do Adelaide, CNJP nº 40.192.057/0001-54 situada: Estrada Flor do Adelaide, Três Barras do Paraná. CEP: telefone:(045)98403-5275 FAX: e-mail: josefinapereirabio@hotmail.com vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a descaracterização do Imóvel rural nº 238-B-01, subdivisão do lote nº 238-B, da gleba nº. 06, (Seis), do Imóvel Andrada, com área de 71,367,30 m² (Setenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Sete Metros e Trinta Centímetros Quadrados), situado no Perímetro Rural do Município de Três Barras do Paraná, Lina Flor do Adelaide, Comarca de Catanduvas - PR. para Imóvel urbano, o mesmo não se destina mais à agropecuárias e extrativistas, por se tratar de entidade dedicada à área de lazer, o que apresenta a documentação anexa.

Anexo I Matrícula do Imóvel.

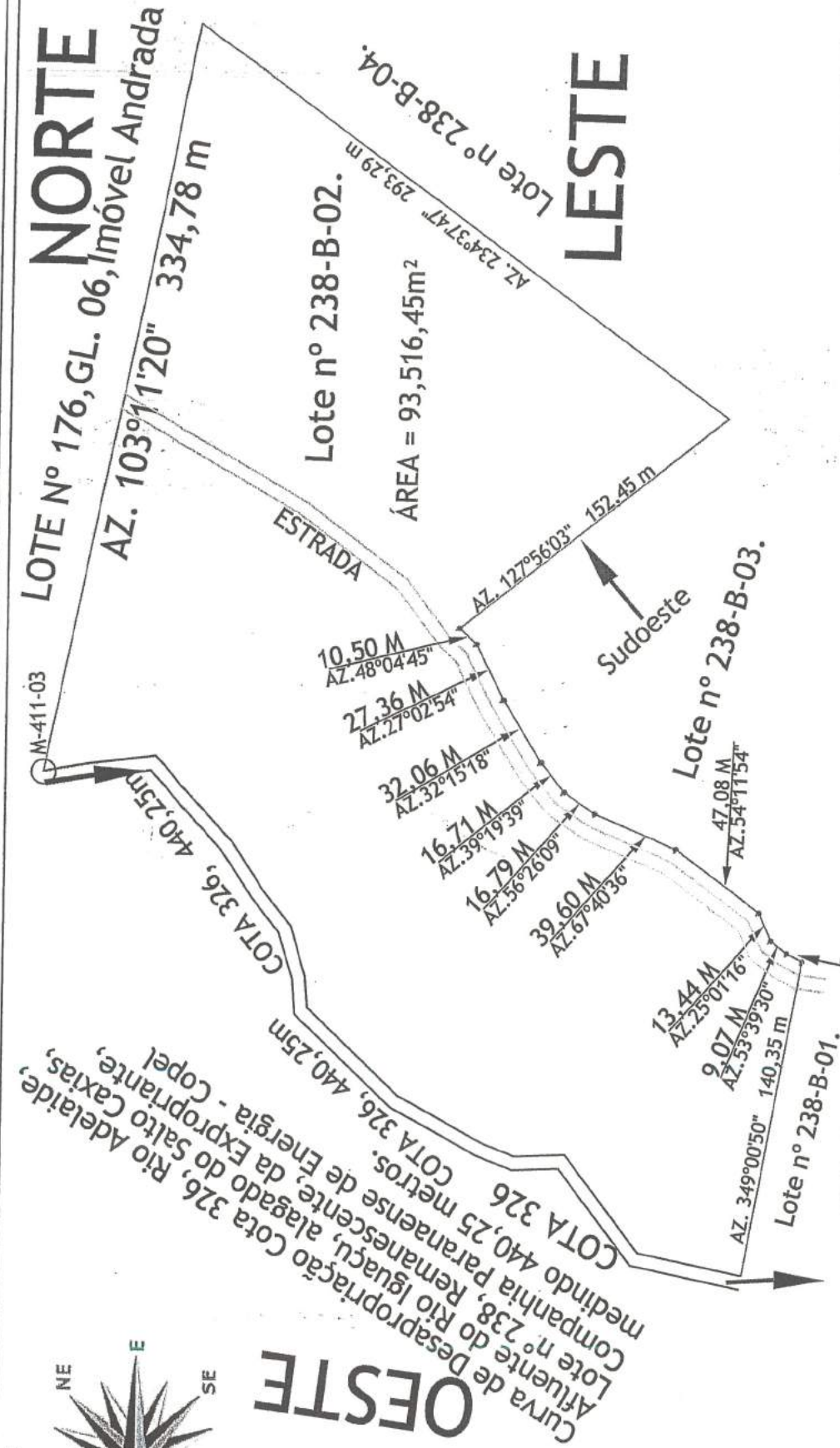
Anexo II Mapa da associação.

Nestes Termos
Pede-se Deferimento


Julio Cezar Ribeiro



ASSOCIAÇÃO VALE DO ADELAIDE, Pessoa Jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/MF sob nº40.192.057/0001-54, com sede na localidade vale
do Adelaide Três Barras do Paraná, neste ato representada por seu Presidente
Julio Cezar Ribeiro



REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná
M13490

ÁREA:	93.516,45 M2
ESCALA:	1:200
DATA:	29 DE JULHO / 2021

PLANTA DO LOTE DE TERRAS RURAIS N° 238-B-02, SUBDIVISÃO DO LOTE DE TERRAS RURAIS N° 238-B, DA GLEBA N° 06, DO IMÓVEL ANDRADA PERIMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COMARCA CATANDUVAS / PR.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

TOPOGRAFIA
MEDIDAS DE ÁREAS RURAIS E URBANAS
ELABORAÇÃO DE MAPAS MEMORIAIS CAR
RETIFICAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA
PROJETO AMBIENTAL E CIVIL UNIFICADO
DESEMPENHO LOTEAMENTOS EM GERAL
E GEORREFERENCIAMENTOS.

JOÃO VANDERLEI CABRAL
TÉCNICO AGRIMENSOR/CRT-PR N°98502450830
CÓDIGO N° INCRA= VJDS

Curva de Desapropriação Cota 326, Rio Adelaide, Afluente do Rio Iguaçu, alagado do Salto Caxias, Companhia Paranaense de Energia - Copel medindo 440,25 metros. COTA 326, 440,25m

SUL

PROPRIETÁRIOS

FERNANDO ADRIANO KNAPP
Sócio do Lote n° 238-B-02

JOÃO BATISTA FERNANDES
Sócio do Lote n° 238-B-02

NEIDE MACHADO DE OLIVEIRA FERNANDES
Sócio do Lote n° 238-B-02

SERVIÇO DISTRICTAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO FLOR DO ADELAIDE
Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº41.095.048/0001-08 com sede na localidade Flor do Adelaide Três Barras do Paraná, representada neste ato por seu presidente DIEGO FERNANDES TEIXEIRA

SERVIÇO DISTRICTAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO VALE DO ADELAIDE
Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº40.192.057/0001-54 com sede na localidade Flor do Adelaide Três Barras do Paraná, representada neste ato por seu presidente JULIO CESAR RIBEIRO



REQUERIMENTO AO
Município de Três Barras do Paraná
Administração Municipal

Três Barras do Paraná, 10 de Março de 2022

Excelentíssimo Senhor
Gerso Francisco Gusso
Digníssimo Prefeito do Município de Três Barras do Paraná Comarca de
Catanduvas Estado do Paraná.

Associação Vale do Adelaide, CNJP nº 40.192.057/0001-54 situada: Estrada Flor do Adelaide, Três Barras do Paraná. CEP: telefone:(045)98403-5275 FAX: e-mail: josefinapereirabio@hotmail.com vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a descaracterização do Imóvel rural nº 238-B-01, subdivisão do lote nº 238-B, da gleba nº. 06, (Seis), do Imóvel Andrada, com área de 71,367,30 m² (Setenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Sete Metros e Trinta Centímetros Quadrados), situado no Perímetro Rural do Município de Três Barras do Paraná, Lina Flor do Adelaide, Comarca de Catanduvas - PR. para Imóvel urbano, o mesmo não se destina mais à agropecuárias e extrativistas, por se tratar de entidade dedicada à área de lazer, o que apresenta a documentação anexa.

Anexo I Matrícula do Imóvel.

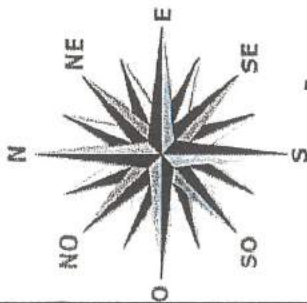
Anexo II Mapa da associação.

Nestes Termos
Pede-se Deferimento

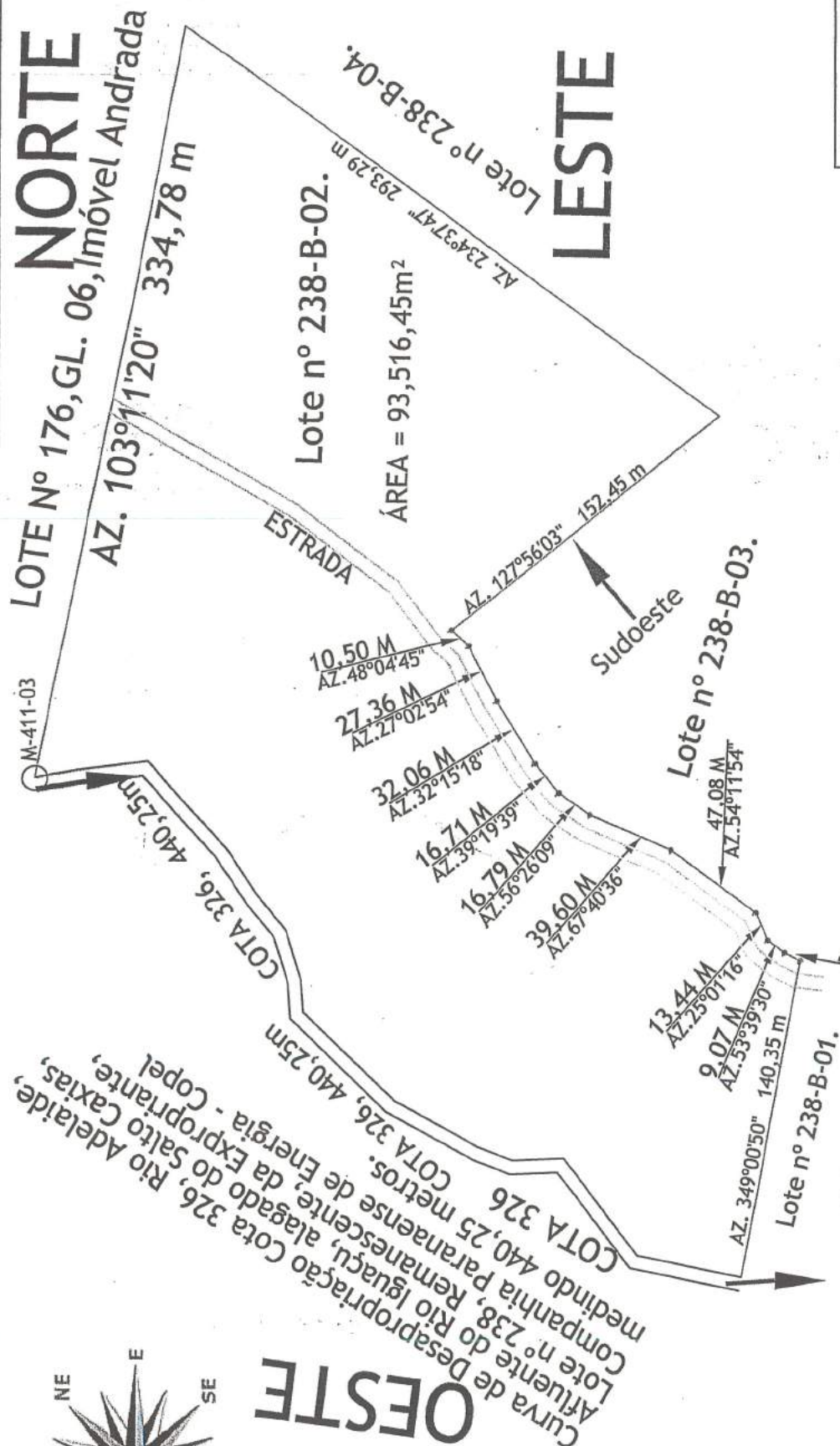

Julio Cezar Ribeiro



ASSOCIAÇÃO VALE DO ADELAIDE, Pessoa Jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/MF sob nº40.192.057/0001-54, com sede na localidade vale
do Adelaide Três Barras do Paraná, neste ato representada por seu Presidente
Julio Cezar Ribeiro



OESTE



PROPRIETÁRIOS

FERNANDO ADRIANO KNAPP

JOÃO BATISTA FERNANDES

NEIDE MACHADO DE OLIVEIRA FERNANDES

SERVIÇO DISTRI

ASSOCIAÇÃO VALE DO ADELAIDE
Pessoa Jurídica de direito privado
Inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.192.057/0001-54
com sede na localidade Flor do Adelaide
Três Barras do Paraná, representada
neste ato por seu presidente
JULIO CESAR RIBEIRO

SERVIÇO DISTRI

ASSOCIAÇÃO FLOR DO ADELAIDE
Pessoa Jurídica de direito privado
Inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.095.048/0001-08
com sede na localidade Flor do Adelaide
Três Barras do Paraná, representada
neste ato por seu presidente
DIEGO FERNANDES TEIXEIRA

SUL

LESTE

ÁREA: 93.516,45 M2

ESCALA: 1:200

DATA: 29 DE JULHO / 2021

PLANTA DO LOTE DE TERRAS RURAIS Nº 238-B-02, SUBDIVISÃO DO LOTE DE TERRAS RURAIS Nº 238-B, DA GLEBA Nº 06, DO IMÓVEL ANDRADA PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COMARCA CATANDUVAS / PR.

TOPOGRAFIA

MEDIDAS DE ÁREAS RURAIS E URBANAS
ELABORAÇÃO DE MAPAS MEMORIAIS CAR
RETIFICAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA
PROJETO AMBIENTAL E CIVIL UNIFICADO
DESMEMBRO LOTEAMENTOS EM GERAL
E GEORREFERENCIAMENTOS,
FUNO 1 045, 999491800

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOÃO VANDERLEY CABRAL
TÉCNICO AGRIMENSOR / CRT-PR Nº 98502450930
CÓDIGO Nº INCRAN- VJDS

1355555555

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacometti - Oficial
Catanduvas - Paraná
M13490

MEMORIAL DESCRITIVO

(De conformidade com a Lei n.º 6.015 – Cap. V – Art. 224 a 226)
(e renovada pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004)

Denominação do imóvel:-

Uma área de terra constituída pelo Lote rural nº 238-B-02, subdivisão do lote nº 238-B, da gleba nº. 06, (Seis), do Imóvel Andrada, com área de 93,516,45 m² (Noventa e Três Mil Quinhentos e Dezesesseis Metros e Quarenta e cinco Centímetros Quadrados), situado no Perímetro Rural do Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR.

Localização do imóvel:-

Estado:- do Paraná
Município:- Três Barras
Comarca:- Catanduvas
Local:- Perímetro Rural, Três Barras do Paraná
Área:- de 93,516,45 m² (Noventa e Três Mil Quinhentos e Dezesesseis Metros e Quarenta e cinco Centímetros Quadrados), ou seja, 9,3516 há.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: Por uma Linha reta e seca, no azimute 103°11'20" medindo 334,78 metros, confronta com o Lote rural nº 176, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada;

AO LESTE: Por onze linhas retas e secas, a primeira no azimute 234°37'47" medindo 293,29 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-04, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a segunda no azimute 48°04'45" medindo 10,50 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a terceira no azimute 27°02'54" medindo 27,36 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a quarta no azimute 32°15'18" medindo 32,06 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a quinta no azimute 39°19'39" medindo 16,71 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a sexta no azimute 56°26'09" medindo 16,79 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a sétima no azimute 67°40'36" medindo 39,60 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a oitava no azimute 54°11'54" medindo 47,08 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a nona no azimute 25°01'16" medindo 13,44 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a decima no azimute 53°39'30" medindo 9,07 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a decima primeira no azimute 63°33'39" medindo 7,94 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada;

AO SUDOESTE: Por uma linha reta e seca, no azimute 127°56'03" medindo 152,45 metros, confronta com Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada;

AO SUL: Por uma Linha reta e seca, no azimute 349°00'50" medindo 140,35 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-01, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada;

AO OESTE: Confronta com a curva de desapropriação cota 326, Rio Adelaide, afluente do Rio Iguaçu, alagado do Salto Caxias, lote nº 238-Remanescente, da expropriante Companhia Paranaense de Energia – Copel, medindo 440,25 metros;

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Paraná



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.490

FICHA

01

RÚBRICA

FRETE

Matrícula 13.490 - Protocolo 39.692 de 28.09.2021

Imóvel Rural - Uma área de terras rural constituída pelo Lote nº 238-B-2 (duzentos e trinta e oito-b-dois), subdivisão do lote nº 238-B, medindo **93.516,45m²** (noventa e três mil, quinhentos e dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), ou seja, 9,351645ha, sem benfeitorias, situado na **Gleba nº 06** (seis), do **Imóvel Andrada**, no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte - Por uma linha reta e seca, no azimuth 103°11'20" medindo 334,78 metros, confronta com o Lote rural nº 176, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; Ao Leste - por onze linhas retas e secas, a primeira no azimuth 234°37'47" medindo 293,29 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-04, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a segunda no azimuth 48°04'45" medindo 10,50 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a terceira no azimuth 27°02'54" medindo 27,36 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a quarta no azimuth 32°15'18" medindo 32,06 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a quinta no azimuth 39°19'39" medindo 16,71 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a sexta no azimuth 56°26'09" medindo 16,79 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a sétima no azimuth 67°40'36" medindo 39,60 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a oitava no azimuth 54°11'54" medindo 47,08 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a nona no azimuth 25°01'16" medindo 13,44 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a decima no azimuth 53°39'30" medindo 9,07 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; a decima primeira no azimuth 63°33'39" medindo 7,94 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; Ao Sudoeste - por uma linha reta e seca, no azimuth 127°56'03" medindo 152,45 metros, confronta com Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; Ao Sul - por uma linha reta e seca, no azimuth 349°00'50" medindo 140,35 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-01, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; Ao Oeste - confronta com a curva de desapropriação cota 326, Rio Adelaide, afluente do Rio Iguaçu, alagado do Salto Caxias, lote nº 238-Remanescente, da expropriante Companhia Paranaense de Energia - Copel, medindo 440,25 metros. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 721 271 009 385-0, área total 28,7543ha (porção maior); módulo rural 20,8076ha; nº módulos rurais 0,52; módulo fiscal 18,00ha; nº módulos fiscais 1,5975; F.M. de parc. 2,00ha, e na Secretaria da Receita Federal sob nº 0.496.163,3, área total 28,7ha (porção maior). **Proprietários** - **João Batista Fernandes** e sua mulher **Neide Machado de Oliveira Fernandes**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens aos 15.06.2002, conforme assento de casamento lavrado sob nº 1.288, à folha 088, no livro B-2, no Registro Civil do Distrito de Mercês, Curitiba - PR, estando a convenção antenupcial registrada sob segue no verso

MATRÍCULA
13.490REGISTRO DE IMÓVEL
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

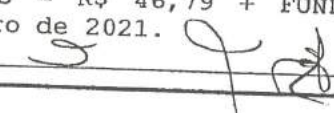
13.490

FICHA

02

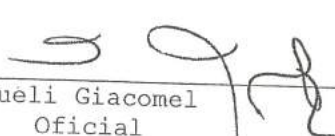
RÚBRICA

FRENTE

conforme declaração expedida aos 06.08.2021, pelo Município de Três Barras do Paraná - PR. ITR - C.N. da Receita federal sob nº 78A5.98BE.6D1F.2752, de 09.09.2021. CCIR 2021. Apresentado CAR ativo. Selo Funarpen: 1335V.4GqPH.GzW35-HDfmk.J4NAX. Emolumentos - 4.312 VRC = R\$ 935,70 + ISS = R\$ 46,79 + FUNDEP = R\$ 46,79 + Selo = R\$ 5,25. Em 05 de novembro de 2021. Sueli Giacomel  Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE 0XX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da MATRÍCULA nº 13.490, com 3 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 16 de novembro de 2021.


Sueli Giacomel
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1335J.OJqPC.aCey
0-DjJVL.J43sj
<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA
13.490



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 260/2022 Três Barras do Paraná - PR, em 27 de junho de 2022.

Exma. Sra.

Andreia Pereira.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2307/2022, que dispõe sobre a destinação de imóvel rural, para fim urbano.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO 28/06/2022
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PR
